



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 26/2025

29 de janeiro de 2025

Processo nº 23117.068303/2023-12

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 84/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 79/2024**, publicado no D.O.U. em **19 de agosto de 2024**, seção 3, **página(s) 119 a 121**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Química, da seguinte forma:

Área: Química

Subárea: Ensino de Química

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2405800012	Rafael Mendes Martins	AC	534,15	Aprovado(a)
2º Lugar	2405800005	Cleberon Souza da Silva	AC	490,35	Classificado(a)
3º Lugar	2405800019	Fernanda Welter Adams	AC	450,15	Classificado(a)
4º Lugar	2405800026	Andriel Rodrigo Colturato	AC	440,34	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 84/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL		
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota			
2405800003	Nayara de Lima Oliveira	AC	57,00	60,00	55,00	57,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405800005	Cleberon Souza da Silva	AC	83,00	80,00	85,00	82,67	2	165,34	85,00	88,00	90,00	87,67	3	263,01	1	62,00		490,35	
2405800006	Cinara Aparecida de Moraes	AC	53,00	50,00	48,00	50,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405800007	Kátia Dias Ferreira Ribeiro	AC	54,00	59,00	60,00	57,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405800009	Regina Nobre Vargas	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800010	Renata Bernardo Araújo	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800011	Angélica Ramos da Luz	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800012	Rafael Mendes Martins	AC	91,00	96,00	93,00	93,33	2	186,66	98,00	97,00	94,00	96,33	3	288,99	1	58,50		534,15	
2405800014	Carolina José Maria	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800015	Denise Caroline de Souza	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800016	Juvan Pereira da Silva	N/PCD	55,00	57,00	53,00	55,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

2405800018	Lucas Pereira Gandra	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800019	Fernanda Welter Adams	AC	81,00	82,00	84,00	82,33	2	164,66	75,00	78,00	79,00	77,33	3	231,99	1	53,50		450,15
2405800020	Rafaela Valero da Silva	AC	88,00	92,00	90,00	90,00	2	180,00	62,00	64,00	63,00	63,00	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2405800024	Victor Augusto Bianchetti Rodrigues	AC	50,00	52,00	48,00	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405800025	Amanda Fernandes dos Santos Rodrigues	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800026	Andriel Rodrigo Colturato	AC	87,00	88,00	88,00	87,67	2	175,34	79,00	75,00	74,00	76,00	3	228,00	1	37,00		440,34
2405800027	Isabela Vieira da Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800028	Kevin Lopes Pereira	N	75,00	84,00	82,00	80,33	2	160,66	72,00	74,00	79,00	75,00	3	225,00	1	29,95		Desclassificado(a) por ausência ao procedimento de heteroidentificação
2405800029	Néstor Alexander Zambrano González	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405800030	Lorrana Nara Naves Nóbrega	AC	74,00	76,00	79,00	76,33	2	152,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2405800031	Matheus Junior Baldaquim	AC	51,00	46,00	48,00	48,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Sebastião Elias da Silveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6052350** e o código CRC **68C7CD77**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 272/2019.

Nº Processo: 00000.006670/2019-00.

Pregão. Nº 157/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 07.655.416/0001-97 - ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de quantitativos no contrato nº272/2019. Vigência: 03/02/2025 a 12/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.517.985,94. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 102/2021.

Nº Processo: 23114.001221/2020-00.

Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, por mais 12 meses, e o reajuste do contrato de concessão onerosa nº 000102/2021.. Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 134.814,63. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Projeto de Extensão Nº 146/2023. PARTES: UFV/ MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: 08 de fevereiro de 2025 até 08 de agosto de 2025. Nº 23114.907605/2023-46. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo Município, Sr. Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo, Prefeito. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Projeto de Extensão Nº 170/2023. PARTES: UFV/ MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: 08 de fevereiro de 2025 até 08 de agosto de 2025. Nº 23114.911769/2023-78. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo Município, Sr. Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo, Prefeito. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2022. PARTES: UFV/ SEBRAE-MG /FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valores. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2025 até 14/02/2026. VALOR: Acréscimo de R\$ 180.000,00. PROCESSO: Nº 23114.904536/2022-38. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo Sebrae-MG, Sr. Afonso Maria Rocha, Diretor Superintendente, e o Sr. Douglas Augusto Oliveira Cabido, Diretor Técnico. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 26/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 84/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 84/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 79/2024, publicado no D.O.U. em 19 de agosto de 2024, seção 3, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Química, da seguinte forma:

Área: Química
Subárea: Ensino de Química
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2405800012	Rafael Mendes Martins	AC	534,15	Aprovado(a)
2º Lugar	2405800005	Cleberon Souza da Silva	AC	490,35	Classificado(a)
3º Lugar	2405800019	Fernanda Welter Adams	AC	450,15	Classificado(a)
4º Lugar	2405800026	Andriel Rodrigo Colturato	AC	440,34	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

MINISTÉRIO DO ESPORTE

PROCESSO Nº 71000.090194/2024-51

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, da Portaria MESP nº 5, de 17 de janeiro de 2024 com redação dada pela Portaria nº 31, de 5 de março de 2024, bem como, as informações constantes dos autos do processo nº 71000.090194/2024-51, torna público o Edital de seleção de atletas a serem beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Edital estabelece critérios para a concessão do benefício Bolsa-Atleta, para o pleito de 2025, nas seguintes categorias: atleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico, atleta internacional, atleta nacional, atleta de base e atleta estudante.

1.2. O pleito será regido por este Edital, pela Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024, e suas alterações, e executado pelo Ministério do Esporte.

1.3. São consideradas modalidades olímpicas, paralímpicas ou surdolímpicas aquelas indicadas no programa de competições dos Jogos Olímpicos, Jogos Paralímpicos ou Jogos Surdolímpicos, reguladas, respectivamente, pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), Comitê Paralímpico Internacional (IPC) e Comitê Internacional de Desportos de Surdos (ICSD), e administradas, no Brasil, por entidades vinculadas ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), conforme o caso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154043

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 23117.035831/2022-12.

Dispensa. Nº 6/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual de 03/05/2025 a 04/06/2026. Vigência: 03/05/2025 a 04/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 435.680,00. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2025).

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Doação de materiais DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. DOADOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. OBJETO: Recebimento de doação de bens móveis adquiridos em projetos vinculados ao CNPq conforme condições e quantidades informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO PROCESSO CNPq relacionados a seguir: 23117.064695/2024-21 - Processo CNPq 309085/2021-7; 23117.066371/2024-28 - Processo CNPq 406655/2016-2; 23117.066018/2024-48 - Processo CNPq 407282/2023-8; 23117.066105/2024-03 - Processo CNPq 407282/2023-8. Fundamentação Legal: Portaria CNPq n. 914, de 1º de julho de 2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Declaração Simplificada de doação DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. DOADOR: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP, CNPJ 25.763.673/0001-24. OBJETO: Doação de bens móveis conforme condições e quantidades informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO TERMO/DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE DOAÇÃO relacionadas a seguir: 23117.081015/2024-34 - Declaração Simplificada 5913832; 23117.084276/2024-14 - Termo de Doação 5937681; 23117.074841/2024-27 - Declaração Simplificada 5849138; 23117.070734/2024-20 - Termo de Doação 5851543; 23117.078047/2024-52 - Termo de Doação 5879975; 23117.081108/2024-69 - Declaração Simplificada 5913680; 23117.070736/2024-19 - Declaração Simplificada 5858864; 23117.047053/2024-68 - Termo de Doação 5763817; 23117.070183/2024-02 - Declaração Simplificada 5838055. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de doação DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. DOADOR: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, CNPJ 21.238.738/0001-61. OBJETO: Doação de bens móveis conforme condições e quantidades informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO CONTRATO/DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA/TERMO DE DOAÇÃO relacionados a seguir: 23117.068455/2024-04 - Termo de Doação 5887473; 23117.084951/2024-05 - Contrato de Doação 568/24; 23117.082862/2024-16 - Declaração Simplificada 5938363; 23117.085097/2024-96 - Contrato de Doação 556/24; 23117.085066/2024-35 - Contrato de Doação 536/24; 23117.073583/2024-61 - Contrato de Doação 493/24; 23117.085001/2024-90 - Contrato de Doação 448/24; 23117.085025/2024-49 - Contrato de Doação 288/24; 23117.086525/2024-06 - Contrato de Doação 504/24; 23117.073263/2024-10 - Contrato de Doação 224/24; 23117.081792/2024-89 - Contrato de Doação 489/24; 23117.086327/2024-34 - Contrato de Doação 559/24; 23117.088268/2024-39 - Contrato de Doação 477/24; 23117.055294/2024-81 - Declaração Simplificada 5717475; 23117.088179/2024-92 - Contrato de Doação 530/24; 23117.000074/2025-09 - Contrato de Doação 527/24; 23117.084211/2024-61 - Contrato de Doação 540/24; 23117.000252/2025-93 - Contrato de Doação 567/24; 23117.078676/2024-82 - Contrato de Doação 481/24; 23117.000174/2025-27 - Contrato de Doação 497/24; 23117.000209/2025-28 - Contrato de Doação 391/24; 23117.000375/2025-24 - Contrato de Doação 525/24; 23117.000467/2025-12 - Contrato de Doação 491/24; 23117.000951/2025-33 - Contrato de Doação 594/24; 23117.084147/2024-18 - Contrato de Doação 545/24; 23117.000608/2025-99 - Contrato de Doação 571/24. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EVENTOS QUE PERMITEM A CONTEMPLAÇÃO

2.1. Para seleção de atletas das modalidades previstas no presente Edital, considera-se a obtenção de resultados em eventos realizados em 2024, indicados na forma do Art. 5º da Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

3.1. Para fins de concessão deste benefício, os atletas serão subdivididos nas seguintes categorias de bolsa:

I - atleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico (Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de Verão em Paris, Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de Inverno em Beijing e Summer Deaflympics de Verão em Caxias do Sul ou Winter Deaflympics de Inverno na Turquia); atletas a partir de 14 (quatorze) anos que representaram o Brasil nos últimos Jogos Olímpicos, Paralímpicos ou Surdolímpicos adultos (principais) organizados pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), Comitê Paralímpico Internacional (IPC) ou International Committee of Sports for the Deaf (ICSD), respectivamente, como titulares em modalidades individuais ou com seus nomes presentes nas súmulas de modalidades coletivas, que continuem treinando para futuras competições oficiais internacionais e cumpram os outros critérios fixados na Subcláusula 3.2.

II - atleta internacional: atletas a partir de 14 (quatorze) anos que tenham participado, integrando a seleção brasileira ou representando o Brasil em sua modalidade esportiva, obtendo em qualquer caso, até a terceira colocação em competição esportiva de âmbito internacional reconhecida pela respectiva federação internacional e indicada pela organização nacional que administra e regula a modalidade esportiva;

III - atleta nacional: atletas a partir de 14 (quatorze) anos que participaram do evento máximo da temporada nacional do ano de 2024, sendo tais competições referendadas pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais;

